



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE DISPENSA

Dispensa Nº ____/2024
Processo CM nº ____/2024

Objeto: Contratação de Serviço de *Coffebreak* para Cerimônias e Eventos Solenes
Critério de julgamento: Menor Preço.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 21 de fevereiro de 2024.

Airton Correa da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andreia Soares Braglin
Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Júnior
2º SECRETÁRIO